



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 217/2024

Processo Número: **12182/2024** | Data do Protocolo: 13/05/2024 17:25:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003300310034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO** seja oficiado o Excelentíssimo Senhor **SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Senhor **SAMUEL KINOSHITA**, para que preste **INFORMAÇÕES DECORRENTES DE ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**, considerando a estimativa para o atual exercício e para os dois próximos subsequentes, quanto à possível iniciativa por parte do Poder Executivo, de denominação da Estação Japão-Liberdade, da Linha Azul do Metrô de São Paulo, para “África-Japão-Liberdade”.

O estudo solicitado viabilizará diagnóstico imprescindível para subsidiar a análise e discussão do **Projeto de Lei n. 131/2023, de minha autoria**, em trâmite nesta Casa de Leis.

Reforce-se, por oportuno, que a análise da constitucionalidade e legalidade da propositura será realizada pela Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta augusta Assembleia Legislativa, a quem incumbe o dever de exercer o controle preventivo de constitucionalidade, pelo que não há necessidade de manifestação da d. Secretaria sobre tal aspecto.

Diante dos termos, aguardam-se as informações.

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **13/05/2024 16:46**

Checksum: **25B9D3A875E604C0AE8D6B94F54331FD7948D140DDAEFA19E33861D287080D22**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.